



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 135/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 135/2025 dispõe sobre a criação da “Semana da Cultura Evangélica” no âmbito do município de Campina Grande e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo dispor sobre a criação da “Semana da Cultura Evangélica” no âmbito do município de Campina Grande e dá outras providências, conforme a propositura nº 135/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 135/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 26 de fevereiro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro